

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4648/2025-GS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº307-1000/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
RICARDO ABREU DA SILVA JUNIOR,	Policial Militar	306.696-1-4	01 pistola cal.765;	1.152,00	288,00
GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Policial Militar	304.293-1-1	7 munições cal.38;		288,00
JACKSON MAIA SERAFIM DOS SANTOS	Policial Militar	300.224-0-8	5 munições cal.32;		288,00
JOSÉ ALEXSSANDRO ARARIPE DA SILVA	Policial Militar	135.967-1-9	40 munições cal.9		288,00

*** **

PORTARIA Nº4657/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.034857/2025-48, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4657/2025-GS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº439-822/ 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Josafat Araújo Carneiro Filho	Policial Civil	301.129-1-1	01 REVOLVER	R\$ 648,00	58,90
Carlos André da Silva Pereira	Policial Civil	198.231-1-3	07 MUNIÇÕES		58,90
Antônio Ribeiro Veloso Neto	Policial Civil	167.798-1-4	01 MUNIÇÃO CAL.12		58,90
José Carlos Ribeiro de Sousa	Policial Civil	301.217-0-8			58,90
Breno Vitoriano Lopes Ferreira	Policial Civil	167.924-1-1			58,90
João Paulo Castelo Farias	Policial Civil	300.103-9-6			58,90
Juarez Adolfo De Abreu Matos Sobrinho	Polícia Militar	301.684-1-0			58,90
Everson Cavalcante De Lima	Polícia Militar	305.024-1-8			58,90
Renan Reuben Magalhães De Castro	Polícia Militar	308.714-5-6			58,90
Antônio Elson Da Costa Lemos	Polícia Militar	300.021-1-3			58,90
Davi Xavier Carvalho	Polícia Militar	308.688-1-1			58,90
TOTAL:					647,90

*** **

PORTARIA Nº4663/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067758/2025-23, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4663/2025-GS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7133/ 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ LEANDRO DE SOUSA BARROS	Policial Militar	135.795-1-2	20 MUNIÇÕES CAL.40	R\$ 4.614,00	461,4
ROBERTO RAFAEL MONTEIRO BEZERRA	Policial Militar	306.579-1-8	19 MUNIÇÕES CAL.9MM		461,4
LEONARDO VASCONCELOS NASCIMENTO	Policial Militar	308.698-5-0	01 MUNIÇÃO CAL.38		461,4
LEONARDO DA ROCHA CORREIA	Policial Militar	308.844-6-9	45 MUNIÇÕES CAL.45		461,4
RAIMUNDO CRISTIANO DE ARAÚJO	Policial Militar	301.408-1-8	01 PISTOLA CAL.45		461,4
RODRIGO MOTA DE SOUZA	Policial Militar	308.858-5-6	01 PISTOLA CAL.40		461,4
JOSÉ JHONATHAN DE ARAÚJO GOMES	Policial Militar	300.648-0-1	01 PISTOLA CAL.9MM		461,4
AREILSON NARCISO SOARES	Policial Militar	301.437-1-X			461,4
RAFAEL ESTEVES CAVALCANTE	Policial Militar	308.643-9-5			461,4
EMILIO AUGUSTO DA SILVA SOUSA	Policial Militar	304.799-1-2			461,4
TOTAL:					4.614

*** **

PORTARIA Nº4670/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068128/2025-76, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4670/2025-GS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-1175/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Kaue de Castro Costa	Policial Militar	135.893-1-3	02 revólveres cal.38;	1414,00	353,50
Tancredo Augusto de Lima	Policial Militar	303.648-1-3	19 munições cal.38		353,50
Italo da Silva Lima	Policial Militar	308.890-0-2			353,50
Tiago Soares Tavares	Policial Militar	306.648-1-7			353,50

*** **

PORTARIA Nº4681/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066783/2025-90, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

